

PORTARIA Nº 11/2019 – SECRETARIA EXECUTIVA

Prorrogação de prazo de Afastamento Preventivo.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARA GERENCIAMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRO SUDESTE – CISDESTE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, **RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar, por até 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria 06/2019, referente ao PAD 001/2019, ante as razões apresentadas no Ofício 31/2019.

Art. 2º - Prorrogar, por até 30 (trinta) dias, o Afastamento Preventivo do colaborador Sr. Roberto Carlos Pontes.

Juiz de Fora, 25 de junho de 2019.



Denys Arantes Carvalho
Secretário Executivo